

PORTARIA ANAC Nº 2945/SPO, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014.

Revoga, a pedido, a homologação dos cursos teóricos de PPA, PPH, PCA/IFR, PCH e INVH da NEP - NACIONAL ESCOLA DE PILOTAGEM.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.140766/2014-85,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Avião/IFR, Piloto Comercial de Helicóptero, e Instrutor de Voo de Helicóptero da NEP - NACIONAL ESCOLA DE PILOTAGEM, situada na Av. Ayrton Senna, nº 2541, Rua E, Barra da Tijuca, CEP: 22775-001, Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA